

REGULAMENTO DO PROGRAMA “TERMALSENIOR”

Artigo 1.º – Âmbito

O presente regulamento define as regras de participação no programa “Termalsenior”, um projeto de termalismo e saúde destinado a seniores, proporcionando condições especiais para a realização de um programa terapêutico nas Termas de S. Jorge.

Artigo 2.º – Objetivos

O programa “Termalsenior” tem como principais objetivos:

- **Promover a saúde e o bem-estar** da população sénior, incentivando hábitos terapêuticos e preventivos;
- **Proporcionar um período de descanso e lazer**, aliando tratamentos termais a momentos de convívio;
- **Fomentar a interação social**, contribuindo para a redução da solidão e exclusão social;
- **Sensibilizar para a importância do termalismo** enquanto medida de promoção da saúde e prevenção de doenças;
- **Dinamizar a economia local**, valorizando o património hidrogeológico do território.

Artigo 3.º – Destinatários

O programa destina-se a **seniores residentes no concelho de Santa Maria da Feira**. Sempre que haja disponibilidade de lugares nos transportes organizados, a participação poderá ser alargada a acompanhantes e outros residentes do concelho.

Artigo 4.º – Pré-inscrição

- A pré-inscrição deve ser realizada através do preenchimento da ficha disponível nas Juntas de Freguesia aderentes.
- A inscrição está sujeita a confirmação por parte das Termas de S. Jorge, no prazo máximo de 48 horas antes da data prevista para o início dos tratamentos.

Artigo 5.º – Benefícios

Os participantes que cumpram os devidos requisitos poderão usufruir dos seguintes benefícios:

1. Benefícios gerais

- **Transporte gratuito** nos horários, circuitos e pontos de encontro definidos;
- **Isonção da taxa de inscrição termal (valor de 25€);**
- **Desconto de 15% em tratamentos**, mediante apresentação de recomendação médica, num programa terapêutico de mínimo 15 dias (limitado a uma cura termal por ano).

2. Condições especiais

O desconto pode ser **majorado para 20%** nos seguintes casos:

- **Detentores de Atestado de Incapacidade Multiusos** com grau de incapacidade $\geq 60\%$;
- **Associados do Cartão Feira Sénior – Escalão A.**

3. Benefícios aplicáveis numa segunda época termal

- **Desconto entre 10% e 15% em tratamentos termais**, ao abrigo do **Cartão Feira Sénior** mediante o seguinte escalão de rendimentos:
Escalão A: 15% de desconto em tratamentos e 50% de desconto na taxa de inscrição termal;
Escalão B: 10% de desconto em tratamentos.
- **Desconto de 10% em tratamentos**, mediante apresentação de recomendação médica.

5. Comparticipação do SNS

Os participantes deste programa poderão também recorrer à comparticipação do Serviço Nacional de Saúde (SNS), desde que apresentem uma **credencial termal emitida pelo médico de família** (validade de um mês após emissão).

- **Dedução de 35% das despesas termais**, até ao limite de **110€ por ano e por utente**, desde que os tratamentos tenham duração mínima de 12 dias e máxima de 21 dias.

Artigo 6.º – Aplicação dos Benefícios

- Os descontos e condições especiais aplicam-se exclusivamente ao programa terapêutico “Cura Termal”, com um mínimo de 15 dias de tratamentos.
- As vantagens do programa não são acumuláveis com outras promoções ou campanhas.
- O transporte gratuito está garantido apenas nas datas e locais previstos no calendário oficial do programa. Deslocações adicionais serão da responsabilidade dos participantes.

Artigo 7.º – Calendário Termal

- A realização das viagens programadas está sujeita a um número mínimo de inscrições por localidade.
- As inscrições serão confirmadas por contato telefónico, sendo fundamental que os participantes forneçam dados atualizados e corretos.
- Em caso de lotação de inscrições, será considerada a ordem de chegada dos pedidos.

Artigo 8.º – Inscrição e Consulta Termal

- A inscrição e a consulta médica termal serão realizadas no primeiro dia do calendário, com início dos tratamentos posteriormente, conforme o cronograma definido.
- Os participantes devem apresentar:
 - Documentos pessoais;
 - Relatórios médicos e listagem de medicação;
 - Fato de banho/calção e touca, para os tratamentos de balneoterapia.

Artigo 9.º – Marcação de Tratamentos e Pagamento

- No dia da consulta médica, será realizada a marcação dos tratamentos e respetivo pagamento (numerário ou multibanco)
- Caso o pagamento não seja efetuado no ato da marcação, os participantes não poderão usufruir das vantagens exclusivas deste programa.

Artigo 10.º – Política de cancelamento

O cancelamento da inscrição efetuada deverá ser procedido até a um máximo de 7 dias, na junta de freguesia ou através de contato direto (tel. 256 375460), para que seja possível conceder a oportunidade a outros interessados. Ultrapassado este prazo apenas serão aceites cancelamentos por motivos de imprevistos de saúde devidamente comprovados ou por impossibilidade de obtenção de credencial termal.